



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 26 de outubro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0356 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» PORTARIA Nº. 004/2022 - NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL CME.
» DECRETOS Nºs 043 E 044/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital nº 01/2022 sobre o Processo de Indicação dos Representantes para a Composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a transparência no processo de escolha dos membros do CME, disposto no art. 1º do edital 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Eleitoral, a saber:

- Jeane de Jesus Souza – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Eliel Brito Figueredo – Representante do Setor Pessoal do Município;
- Ana Neide Brito Barbosa Freitas – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritinga-BA, 26 de outubro de 2022.

PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação

JEANE DE SOUZA PEDREIRA DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**DECRETA A MUDANÇA DA DATA
DO FERIADO COMEMORATIVO AO
“DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE
BIRITINGA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Biritinga-BA, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Biritinga-BA, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato infralegal que com ele seja incompatível.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, em 25 de
outubro de 2022.**

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal de Biritinga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a antecipação da feira livre do
Município de Biritinga, em virtude do feriado
de finados.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2022 (dia de Finados);

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira livre municipal do dia 02/11/2022 (quarta-feira) para o dia 01/11/2022 (terça-feira), em virtude do feriado de finados.

Parágrafo Único. Os órgãos das Administrações Direta e Indireta deste município, responsáveis pelas atividades inerentes à manutenção e limpeza da feira livre, funcionarão normalmente, respeitados seus cronogramas de horários de expedientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, em 25 de
Outubro de 2022.**

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário